

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7619hd3t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2019 Projeto de lei nº 27/2019 Protocolo nº 132/2019 Processo nº 102/2019</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

Denomina Urderico Belufi a Rodovia MT-351 no trecho que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Urderico Belufi o trecho da Rodovia MT-351, partindo da Ponte do Rio Manso - Usina Manso até a Vila Paraíso do Manso e Vila Praia Rica, com extensão de 25 km, localizado no Município de Chapada dos Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo nomear a MT – 351, de “Rodovia Estadual URDERICO BELUFI”, partindo da Ponte do Rio Manso – Usina de Manso, até a Vila de Paraíso do Manso e Vila Praia Rica, com extensão de 25 Km, localizado no Município de Chapada dos Guimarães.

O senhor Urderico Belufi, nasceu no dia 03 de março de 1935, na cidade de Birigui – SP e faleceu em 24 de maio de 2017, deixando 03 filhos, 8 netos e 2 bisnetos.

O empresário Urderico Belufi, chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 1978, vindo do Estado de São Paulo e se fixando na cidade de Cuiabá.

Trabalhava no ramo de transporte de cargas e no ano de 1987, adquiriu uma fazenda na região de Praia Rica, no Município de Chapada dos Guimarães, e juntamente com sua esposa, a senhora Maria Belufi, passaram a conviver frequentemente com a população do Município.

A cada ano participava intensamente nos avanços da localidade de Praia Rica, contribuindo com a administração pública, na construção da escola de Praia Rica e na abertura da estrada, interligando a região de Praia Rica até a Ponte de Concreto na Usina de Manso no ano de 1990, onde atualmente se encontra a Rodovia Estadual MT – 351, pavimentada até a Vila de Paraíso do Manso, permanecendo com sua propriedade e transferindo aos filhos, que continuam na atividade até hoje.

O saudoso empresário e produtor rural, conquistou a administração dos moradores da região pelo perfil pacificador e dedicado às ações de transformações positivas para a região. Era uma pessoa honesta de paz e respeito pela população, como uma pessoa que sempre esteve em defesa dos interesses, direitos e do bem estar social da comunidade local.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância do projeto de lei apresentado, submeto aos nobres Pares a presente propositura a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2019

Guilherme Maluf
Deputado Estadual